



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 085563.2.0043361-68

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 43.361

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 43.361

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO: RESIDÊNCIA "B", situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MASSAROTTE, residência localizada à Rua Netuno de quem da rua olha ao lado esquerdo, confrontando com a residência A ao lado direito, com a data 08 ao lado esquerdo e fundo com a data 06, composta de dois quartos, bwc, sala, cozinha, circulação, área de serviço e abrigo; com a área privativa de 59,88 metros quadrados e com fração ideal no terreno de 125,00 metros quadrados, sendo que desta área 65,12 metros quadrados destina-se a Jardim, acesso de autos e quintal. Condomínio encontra-se construído sobre a Data de terras sob n.º 05 (cinco), da Quadra n.º 49 (quarenta e nove), situada na planta do loteamento denominado JARDIM UNIVERSAL, desta cidade e Comarca.

PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS MASSAROTTE, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.710.878-97, portador da CI. RG. n.º 11.064.893-6 SESP/SP casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/07/1984 com MARIA DA PENHA ALTOE MASSAROTTE, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n.º 539.941.329-91, portadora da CI. RG. n.º 3.116.708-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 441, Jardim Los Angeles - Maringá-PR. Registro Anterior: R-03/4.049, de 13/09/2018, Livro 02, deste Serviço. Dou fé. Sarandi, 17 de maio de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciano Alves da Cruz

Av.1-43.361. (Protocolo n.º 73.381, de 23/05/2019). INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL. Nos termos do requerimento de João Carlos Massarotte, assinado nesta cidade, aos 22/05/2019, instruído com Certidão de Numeração, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 22/05/2019, arquivados neste Serviço, procedo a averbação para constar que o presente imóvel está localizado à Rua Netuno, n.º 35-B - Cadastro Imobiliário n.º 448383. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. Dou fé. Sarandi, 27 de maio de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.2-43.361 (Protocolo n.º.77.558 de 13/01/2020). RETIFICAÇÃO. Por requerimento de MARIA DA PENHA ALTOE MASSAROTTE, assinado nesta cidade aos 02 de janeiro de 2020, instruído com cópia autenticada

SEGUE NO VERSO



MAT. N.º 43.361

FLS. V.º 01

dos documentos pessoais, arquivado neste Serviço, procedo a averbação, para constar a retificação do número do CI/RG, constante no caput desta matrícula, para o correto: CI/RS n.º 3.716.780-0 SESP/PR. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$ 11,58. FADEP R\$ 0,5790. ISS R\$ 0,3474. Dou fé. Sarandi, 13 de janeiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R.3-43.361. (Protocolo n.º 77.437, de 27/12/2019). COMPRA E VENDA. Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da devedora n.º 8.4444.2228160-4, firmado nesta cidade, aos 13 de dezembro de 2019, com caráter de Escritura Pública na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 11977/09, arquivado neste Serviço. Transmitente(s): JOÃO CARLOS MASSAROTTE, e sua esposa MARIA DA PENHA ALTOE MASSAROTTE, já qualificados. Adquirente(s): HILDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, estivador carregador embalador e assemelhados, inscrita no CPF/MF sob n.º 797.218.269-87, portadora da CI. RG. n.º 58305960 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Riõ São Francisco II, n.º 1786, Conjunto Residencial Branca Vieira, - Maringá-PR. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo financiamento concedido pela Caixa R\$ 103.652,53; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 1.145,00; Recursos próprios R\$ 23.348,47 e Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 1.854,00. GR-ITBI n.º 3410/2019, recolhido R\$ 1.028,04, em 18/12/2019. FUNREJUS isento de recolhimento de acordo com o art. 3, inciso VII, b.14, da Lei n.º 12.216, de 15/07/1998. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH:c317.3eb1.15b1.262f.e33e.c72f.c8e1.0876.5baa.ab00, 22a7.7a95.7408.c662.e3c4.c0ad.4f05.c2b6.eb06.eb36 e 796f.342d.6306.5b25.9f46.a9f1.0e54.22e2.5755.80a9. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. FADEP R\$ 20,8055. ISS R\$ 12,4833. SELO R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 13 de janeiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R.4-43.361. (Protocolo n.º 77.437, de 27/12/2019). ALIENAÇÃO
SEGUE NA FOLHA 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 085563.2.0043361-68

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEISVÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

MAT. N.º 43.361

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 43.361

FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, mencionado no registro n.º 03. Devedor(es) Fiduciante(s): HILDA MARIA DA SILVA, já qualificada. CREatora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília-DF. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. Origem de Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 103.652,53 (cento e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 130.000,00. Prazo Total: 284 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: Sem Desconto: 8,16% - Com Desconto: 7,00% - Redutor 0,5% FGTS: 6,50%; Efetiva: Sem Desconto: 8,4722% - Com Desconto: 7,2290% - Redutor 0,5% FGTS: 6,6972%. Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 6,5000%; Efetiva: 6,6971%. Encargo Mensal Inicial: Prestação: R\$ 715,80; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 81,84. TOTAL: R\$ 797,64. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/01/2020. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato. Taxa de Administração: R\$ 3.790,60 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 2.452,55. Data do Habite-se: 01/03/2019. Alienação Fiduciária: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s), aliena(m) à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º inciso VII, letra b, item 11, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Emolumentos: VRC 1.078,00 = R\$ 208,05. IADEP R\$ 10,4030. ISS R\$ 6,2418. Dou fé: Sarandi, 13 de janeiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 5-43.361. (Protocolo n.º 102.977, de 12/05/2023). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme Requerimento Consolidação, firmado em Florianópolis-SC, aos 11 de maio de 2023; procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 132.929,69 (cento e trinta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), foi CONSOLIDADA em

SEGUE NO VERSO



MAT. N.º 43.361

FLS. V.º 02

favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que a devedora fiduciante **HILDA MARIA DA SILVA**, já qualificada, após ter sido intimada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgou a mora" do referido prazo legal. GR-ITBI nº 1095/2023, recolhido R\$ 2.658,59 em 05/05/2023 e Guia de FUNREJUS nº 56099712-4, recolhido R\$ 265,86, em 26/05/2023. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 2824.1611.3aa1.cddd.a6c4.d5e9.1a70.dfcb.23f5.f776 e 5c6b.5d09.27cd.7983.96c8.3132.c35e.4147.e4e3.baeb. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 530,38. FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$ 15,9114. SELO DIGITAL nº SFRI2.H57Tv.sEj2s-KKseK.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 30 de maio de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Escritor(a) Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA Nº 43.361 - DATA 31/05/2023 - 15:12:58 HORAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3 e o código de verificação do documento: DN6F2Q
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
OSWALDO FONTANA VIEIRA
CPF: 89401948968 - 31/05/2023